



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 12 de junho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº215 Ticket: 21500

I) Gabinete do Prefeito

Deferimento:

Requerimento: Protocolo nº 16.989
Prorrogação de Licença Maternidade conforme Lei
Complementar 48/2014
Servidora Juliana Squilace de Carvalho
Deferido em 11/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de junho de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:06 de junho de 2014
OBJETO: SERVIÇO FUNERÁRIO E TRANSLADO
PARA FUNERAL DA SENHORA ZANAIR ALBERTI,
FALECIDA EM 06/06/2014, CONCEDIDO AUXÍLIO
FUNERÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 1.089/2013 E
LOAS Nº 12.345/2011.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00036/2014.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa BOM PASTOR DE PINHAL ORG DE LUTO LTDA, CNPJ/CPF 02.492.539/0001-30, situada na RUA TEIXEIRA RIOS, 173, CENTRO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL - - SP, com o valor total de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e

devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de junho de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Ana Paula Moreira Conesa
--	--	---

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
------------------------------------	---	--------------------------------

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:10 de junho de 2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
MANUTENÇÃO DA COPIADORA RICOH DSM 715,
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTE MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00037/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 310, SANTA FILOMENA, POUSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 1.090,00 (Um Mil Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 10 de junho de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Ana Paula Moreira Conesa
--	--	---

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
------------------------------------	---	--------------------------------

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 785, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Acrescenta dispositivo ao artigo 9º, do Decreto nº 712, de 02 de Janeiro de 2013”.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 12 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº215 Ticket: 21500

Art. 1º O artigo 9º do Decreto nº 712, de 02 de Janeiro de 2013, passa a reger acrescido do seguinte dispositivo:

“§ 3º Na licitação para registro de preços não será necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
